

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão torna pública a **RETIFICAÇÃO** da redação do Edital e Anexos, que passará a vigorar na seguinte forma:

ONDE SE LÊ

10.3.4 – *Relativo à Qualificação Técnica*

a) *Comprovação de capacidade técnica operacional em nome da empresa, por meio de atestado (s) expedido pelo fornecedor do software Autodesk Building Design Suite Premium.*

b) *Comprovação de que possui centro de treinamento **em Brasília/DF** e está credenciada pela Autodesk (fabricante) como ATC (Centro de Treinamento Autorizado) e ACC (Centro de Certificação Autorizado).*

c) *Declaração formal da empresa de que, caso seja declarada vencedora da licitação, manterá em Brasília até o período do treinamento, sede ou filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados;*

10.3.4.1 . *Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;*

10.3.4.2 . *Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.*

10.3.4.3 . *O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.*

LEIA-SE

10.3.4 – *Relativo à Qualificação Técnica*

a) *Comprovação de capacidade técnica operacional em nome da empresa, por meio de atestado (s) expedido pelo fornecedor do software Autodesk Building Design Suite Premium.*

b) *Comprovação de que possui centro de treinamento e está credenciada pela Autodesk (fabricante) como ATC (Centro de Treinamento Autorizado) e ACC (Centro de Certificação Autorizado).*

c) *Declaração formal da empresa de que, caso seja declarada vencedora da licitação, manterá em Brasília até o período do treinamento, sede ou filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados;*

10.3.4.1 . *Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;*

10.3.4.2 . *Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.*

10.3.4.3 . *O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.*

Por oportuno, cabe ressaltar que a retificação na redação no subitem do edital não altera a formulação das propostas, pois a redação harmoniza com a redação constante no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do Edital não necessitando a republicação.

Brasília, 24 de outubro de 2016.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro